

CNPJ: 75.828.418/0001-90
Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes
C.E.P.: 86310-000 - Nova Fátima - PR

Processo Administrativo: 22/2020
Processo de Licitação: 22/2020
Data do Processo: 18/02/2020

Folha: 1/2

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 2/2020 (Sequência: 2)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa para prestação do serviço de Transporte Escolar de alunos do Município de Nova Fátima

Na ata de sessão pública 001/2020 referente ao pregão presencial nº 014/2020, tendo como objeto: Contratação de empresa para prestação do serviço de Transporte Escolar de alunos do Município de Nova Fátima; As empresas FERNANDA ALVARENGA 06672539980 (2615), JOAO FRANCISCO XAVIER JUNIOR 85569003991 (3285) e JENIEL FELIPE FURQUIM RIBEIRO 10392072947 (3596), ficaram convocadas no prazo de 5 (cinco) uteis, prazo expirado na data de hoje 09 de Março de 2020, para apresentarem documentação comprovatória dos requisitos constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, quanto aos Motoristas, Monitores e veículos, Itens 4.2, 4.4 e 5.4 conforme descritos abaixo: 4.2 - Documentos Condutor a) Fotocópia de documento de identificação onde comprove ser maior de 21 (vinte e um) anos, (conforme artigo 138, inciso I do Código Brasileiro de Trânsito); b) Fotocópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) na categoria "D", constando o curso especializado para Transporte Escolar em conformidade ao artigo 138, Lei Nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro. c) Fotocópia do Certificado do Curso Especializado para Condutores de Veículos de Transporte Escolar, vigente e em conformidade ao artigo 138, Lei Nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro, emitido pelo órgão competente, conforme o artigo 2º, da Resolução 205/2006, CONTRAN; d) Certidão Negativa de Registro de Distribuição Criminal (antecedentes criminais) emitida pelo fórum da comarca de Nova Fátima ou Certidão Negativa de Registro de Distribuição Criminal (antecedentes criminais) emitida pelo fórum da Comarca da residência dos últimos 05 (cinco) anos; e) Certidão Negativa emitida pelo órgão de trânsito (Consulta Consolidada do Condutor) que não cometeu nenhuma infração grave, gravíssima ou foi reincidente em infração média nos últimos 12 (doze) meses; 4.4 - Documentos Monitor a) Fotocópia de documento de identificação onde comprove ser maior de 18(dezoito) anos; b) Certidão Negativa de Registro de Distribuição Criminal (antecedentes criminais) emitida pelo fórum da comarca de Nova Fátima ou Certidão Negativa de Registro de Distribuição Criminal (antecedentes criminais) emitida pelo fórum da Comarca da residência dos últimos 05 (cinco) anos; c) Certificado de conclusão de Curso Especializado de Monitores do Transporte Escolar; 5.4 - Documentos dos Veículos: a) Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) de todos os veículos, em nome da empresa vencedora da licitação. Caso o CRLV não esteja em nome da empresa vencedora do certame, também deverá ser apresentado o contrato de locação, arrendamento, Leasing ou equivalente, bem como uma Declaração de Permissão de Uso emitido pela empresa proprietária relativo ao exercício corrente. O veículo deverá estar registrado como veículo de passageiro de acordo com a Lei 9.503/97-CTB (Código de Trânsito Brasileiro). b) Bilhete do Seguro DPVAT, atualizado e válido; c) Consulta Consolidada do Veículo emitido pelo DETRAN, demonstrando a inexistência de débitos de IPVA, Seguro DPVAT e Licenciamento Anual, atualizada e válida. d) Apólice de Seguro de Vida, Acidentes Pessoais e Passageiros (APP) de acordo com a tabela de DER/PR; e) Comprovante de quitação das parcelas de pagamento da Apólice de Seguro de Vida, Acidentes Pessoais e Passageiros (APP). Esse comprovante deverá ser apresentado mensalmente enquanto houver parcelas em aberto; f) Possuir autorização para o serviço de transporte escolar. A empresa FERNANDA ALVARENGA 06672539980 (2615), deixou de apresentar documentação conforme item 4.2 letra "c"; Também não apresentou documentação conforme item 5.4 letras "a, b, c e f", apenas apresentando neste item o constante na letra "d". Também não apresentou Certidão Negativa Federal valida, conforme solicitado prazo no ato do certame. A empresa JENIEL FELIPE FURQUIM RIBEIRO 10392072947 (3596), deixou de apresentar documentação conforme item 4.2 letra "d"; Também não apresentou documentação conforme item 4.4 letras "a e b", apenas apresentando no item 5.4 o constante na letra "d". A empresa JOAO FRANCISCO XAVIER JUNIOR 85569003991 (3285), vencedora de 4 linhas, deixou de apresentar documentação para os Condutores nº 1 e 2 conforme item 4.2 letra "c", para o Condutor nº 3 conforme item 4.2 letras "b e c" e para o Condutor nº 4 letras "b e d"; Deixou de apresentar documentação para os 3 Monitores conforme item 4.4 letra "c" e para o Monitor nº 1 também a letra "a". Apenas apresentou documentação no item 5.4 o constante na letra "d". Todas as Licitantes não apresentaram Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) de todos os veículos, EM NOME DA EMPRESA VENCEDORA DA LICITAÇÃO, também NÃO demonstraram possuir em seus veículos AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESCOLAR conforme Art's. 136 e 137 do CTB. Diante das documentações apresentadas pelas empresas FERNANDA ALVARENGA 06672539980 (2615), JOAO FRANCISCO XAVIER JUNIOR

CNPJ: 75.828.418/0001-90
Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes
C.E.P.: 86310-000 - Nova Fátima - PR

Processo Administrativo: 22/2020
Processo de Licitação: 22/2020
Data do Processo: 18/02/2020

Folha: 2/2

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 2/2020 (Sequência: 2)

85569003991 (3285) e JENIEL FELIPE FURQUIM RIBEIRO 10392072947 (3596), e das ponderações descritas acima pela Comissão de Apoio ao Pregão e Pregoeiro, as Licitantes não cumpriram com as cláusulas apresentadas no Termo de Referência no que se diz respeito aos documentos necessários sua apresentação. Não apresentaram documentação necessária ao cumprimento do objeto desta licitação, portanto não estão aptas a contratação. A Comissão de Apoio ao Pregão e Pregoeiro decidem pela Inabilitação das empresas FERNANDA ALVARENGA 06672539980 (2615), JOAO FRANCISCO XAVIER JUNIOR 85569003991 (3285) e JENIEL FELIPE FURQUIM RIBEIRO 10392072947 (3596), por não atenderem aos requisitos apresentados em Edital no Termo de Referência.

Nova Fátima, 9 de Março de 2020

COMISSÃO:

Bruno Zorzin - - Pregoeiro(a)
Dayane Caroline de Mello - - Membro
Aristeu Bortoti Junior - - Membro